



Ofício nº 331/2025

Piraí, 29 de julho de 2025.

C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 68025

Rubrica JM Fis 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 183/2025 do ilustre Vereador, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 183/2025 (Mário Hermínio da Silva Carvalho)

- Encaminhado Memorando de nº 161/2025 à Secretaria Municipal de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente a indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ



C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 670125
Rubrica JM Fls 03

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

MEMORANDO - Nº 567 / 2025

Piraí, 29 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: Resposta - Indicação nº183/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação agradece a Indicação encaminhada por esta Casa Legislativa referente à solicitação de construção de uma creche no Bairro Asilo, no município de Piraí/RJ.

Informamos a V. Exa. que a Secretaria já mapeou a necessidade de expansão da oferta de vagas para a Educação Infantil nesta localidade, tendo em vista o crescimento populacional decorrente do aumento habitacional verificado na região. O levantamento de dados socioeducacionais e demográficos confirma a demanda por uma unidade de atendimento a crianças de 0 a 3 anos no referido bairro.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a V. Exa. a proposta de construção de uma nova creche no Bairro Asilo, com vistas à inclusão da ação no planejamento orçamentário e estratégico do município. Anexamos a este o memorando nº551/2025, datado de 22 de julho, com a referida solicitação.

Reiteramos o compromisso da atual gestão com a ampliação do acesso à educação pública de qualidade e agradecemos o apoio desta Casa Legislativa nas ações voltadas à melhoria da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula: 12978

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretaria Municipal, em 29/07/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



COMPROMISO COM SEU FUTURO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 640125
Rubrica Mes Fls 04

Memorando - N° 551/2025

Pirai, 22 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: Ampliação vagas Educação Infantil: Creche

Exmo. Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar que V. Exa. se digne em determinar a adoção das medidas cabíveis, visando a construção de uma nova creche no bairro Asilo, no primeiro Distrito do Município de Piraí/RJ, fundamenta-se na urgente necessidade de ampliação da rede municipal de Educação Infantil, especialmente na etapa de creche (0 a 3 anos), como forma de assegurar o direito de acesso à educação e promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

De acordo com o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal, é dever do Estado garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos. A Lei nº 9.394/1996 (LDB) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) reforçam esse compromisso, estabelecendo como meta a oferta de educação infantil em creches para, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE. Em consonância, o Plano Municipal de Educação de Piraí também define a ampliação do atendimento como uma de suas prioridades.

Com base em estimativas da população de Piraí, que gira em torno de 27 mil habitantes, e considerando que, o levantamento do e-SUS – Atenção Primária, acerca da população pertence à faixa etária de 0 a 3 anos, estima-se que o município tenha aproximadamente 800 crianças nessa faixa etária. A rede municipal de ensino, atualmente, não consegue absorver toda essa demanda. Dados levantados pela Secretaria Municipal de Educação apontam que cerca de 150 crianças de 0 a 3 anos se encontram na fila de espera por uma vaga em creche.

Cumpre destacar, que o bairro Asilo, especificamente, apresenta forte crescimento habitacional nos últimos anos, inclusive com a instalação de novos conjuntos residenciais de interesse social, o que tem intensificado a pressão sobre os serviços públicos locais, em especial a educação infantil. A ausência de uma unidade de creche no próprio bairro obriga os responsáveis a recorrerem a unidade afastada da residência, o que dificulta o acesso das crianças e sobrecarrega a creche situada no bairro Casa Amarela.

JAS



COMPROVAMOS COM SEU FUTURO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

C.M.P PIRAI-RJ
Processo nº 640125
Rubrica _____ Fls 05

A construção de uma nova unidade de creche no bairro Asilo irá permitir:

- Ampliar a oferta de vagas em Educação Infantil, reduzindo significativamente a fila de espera;
- Atender à Meta 1 do Plano Nacional e do Plano Municipal de Educação;
- Garantir o direito à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida;
- Favorecer a permanência das famílias no território, fortalecendo os laços comunitários;
- Promover o desenvolvimento social e econômico local, com geração de empregos diretos e indiretos;
- Oferecer estrutura moderna, inclusiva e segura para o atendimento de crianças, conforme os padrões do FNDE.

A unidade deverá seguir os parâmetros estabelecidos pela Resolução FNDE nº 1/2020, com ambientes pedagógicos, refeitório, fraldário, espaços de recreação, lavanderia, sala de professores, banheiros acessíveis e ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento das crianças.

Assim, a construção de uma creche no bairro Asilo é medida estratégica, planejada e urgente, não apenas para suprir uma demanda reprimida, mas também para garantir equidade no acesso à educação infantil em território de alta vulnerabilidade, promovendo justiça social, qualidade de vida e pleno desenvolvimento das crianças de Pirai.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretaria Municipal de Educação

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretaria Municipal
de Educação
Matr. 12978